

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO:****PLN 15/2018 CN****EMENDA Nº**

()

Texto da emenda

Suplementem-se as funcionais 10.71101.28.846.0909.00P4, no GND 3, no total de R\$ 200.000.000,00.

Cancelam-se as dotações das seguintes funcionais programáticas: 10.54101.23.695.2076.10V0 no total de R\$ 133.957.669,00 e 10.52133.05.571.2046.14ML no total de R\$ 66.042.331,00.

Justificativa

Os valores serão destinados para as operações descritas no artigo 3º da Lei 13.340 modificado pela lei 13.606 e alterado pela MP 842 para concessão de rebate para liquidação, até 27 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, no âmbito do Pronaf, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

55271 - Dep. Zé Silva
Solidariedade-MG

Data: ____/____/____

Deputado Zé Silva
Solidariedade/MG